



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES N° 3504, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*Homologa o credenciamento dos leiloeiros classificados e habilitados no
[Edital n.º 31/2023-SP-CEHAS](#).*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 315, de 12 fevereiro de 2008](#), e alterações posteriores, que criou a Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) das Subseções Judiciárias de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Santos, bem como a [Resolução CJF3R n.º 340, de 30 de julho de 2008](#), que estendeu a competência da CEHAS da Subseção Judiciária de São Paulo para toda a Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o [Edital n.º 31/2023-SP-CEHAS](#), para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais da Justiça Federal de 1.º Grau, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Administrativo, edição n.º 155/2023, em 21 de agosto de 2023, retificado pelos Editais [n.º 36/2023 - SP-CEHAS](#), e [n.º 39/2023 - SP-CEHAS](#);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4-SP-CEHAS, de 30 de janeiro de 2024 (doc. n.º 10536153), encaminhado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região, que solicita a homologação do credenciamento dos leiloeiros classificados e habilitados;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0011807-45.2023.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam credenciados, a partir de 15 de abril de 2024, pelos próximos dois anos, os seguintes leiloeiros oficiais:

- I - Antonio Carlos Celso Santos Frazão;
- II - Douglas José Fidalgo;
- II - Marilaine Borges de Paula;
- III - Antonio Hissao Sato Junior;
- IV - Antonio Sanches Ramos Junior;

Art. 2.º Ficam credenciados, a partir de 15 de abril de 2024, pelos próximos dois anos, os seguintes leiloeiros oficiais suplentes:

- I - Regina Teresa Franci Brotto;
- II - Conceição Maria Fixer;
- III - Antonio Carlos Seoanes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10568904** e o código CRC **0E987B5E**.

0011807-45.2023.4.03.8001

10568904v2